



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 04/05/2017

ATÉ: 18/05/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2.854/2017

De 04 de maio de 2017

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 2.799/2016, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de retificação da área da servidão administrativa a ser instituída no imóvel da matrícula nº 14.701,

DECRETA:

Art. 1º A tabela constante no art. 1º do Decreto Municipal nº 2.799/2016, de 03.03.2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** ...

Imóvel		
Matrícula nº 14.701	Área do Registro 0,385 ha	Área Servidão Administrativa 1.770 m ²
Proprietários		
Nome 1 – MITRA DIOCESANA DE VACARIA		CNPJ 98.526.122/0001-10

...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 04 de maio de 2017


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04 de maio de 2017.


Sérgio Baldasso

Secretário de Administração e Planejamento